



PORTARIA GP/CMB Nº 32/2024

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor comissionado da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

NOME	CARGO
Eduardo Luís do Nascimento	Assessor de comissão Legislativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 31 do julho de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

